



LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 10.531 =

MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE,
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

I) Conceder 10 (dez) dias de férias, a partir de
21 de dezembro de 1995, à funcionária **MARIA APARECIDA MARCON-**
DES DE ANDRADE NOGUEIRA, Secretária, Nível "2", em Comissão, lo-
tada na Secretaria da Saúde desta Prefeitura Municipal.

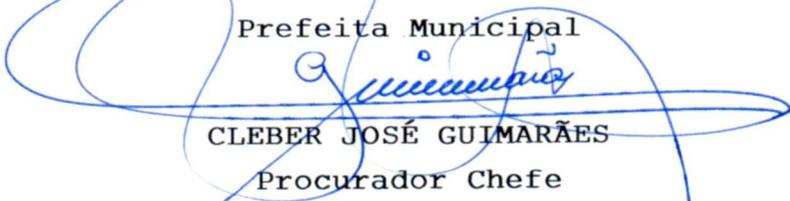
II) Designar o funcionário **PAULO ROBERTO CANETTIERI**,
Secretário Adjunto, Nível "1", em Comissão, lotado na Secreta-
ria da Saúde desta Prefeitura Municipal, para substituir a Se-
cretária, Nível "2", lotada na mesma Secretaria e sob o mesmo
regime, durante seu impedimento, no período de 21 de dezembro
de 1995 à 30 de dezembro de 1995.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 13 de dezembro de 1995.


MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE

Prefeita Municipal


CLEBER JOSÉ GUIMARÃES

Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Sub-Secretaria de
Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço
Municipal.


MARIA ANTONIA PEREIRA

Secretária Adjunta de Legislação